



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021.**

Concede o Título de Cidadão Tianguaense, ao Sr. **Jesuíno Martins Borges Filho** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense, ao Sr. Jesuíno Martins Borges Filho.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 29 de abril de 2021.

  
**JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá